

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

**IPGSE**

**REALIZADA EM 21.08.2024**

Em cumprimento ao que determina o Art. 41 do Capítulo VII do Estatuto Social Consolidado, os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), CNPJ nº 18.176.322/0001-51, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social Consolidado da instituição em seu Art. 44, inciso I do Capítulo VII, reuniram-se às 18:00h (dezoito horas) na Sede do IPGSE à Rua Avelino de Faria, nº 200, Setor Central — Rio Verde, Estado de Goiás, CEP.: 75.901-140.

Presentes na reunião como ouvintes o Diretor Presidente Aluisio Parmezani Pancrácio.

Ao se debruçarem sobre as demonstrações contábeis referentes aos balancetes de janeiro a julho de 2024, apresentadas pela Diretoria Estatutária, os membros do Conselho Fiscal conduziram uma minuciosa análise. Como resultado desse exame detalhado, expressaram parecer favorável quanto ao encaminhamento das informações ao Conselho de Administração e aos órgãos de fiscalização. Destacam, com segurança, que o balancete reflete com fidelidade a atual posição patrimonial e financeira da Instituição. O conselho mencionou sobre valores inconsistentes no balancete do mês de julho de 2024, sendo informado pela assessoria contábil que o problema é em decorrência de falha no sistema de gestão MV, assim que for corrigido o conselho será informado pelo IPGSE. O conselho fiscal registra que não foi enviado o relatório de posição de estoque conforme solicitado, o IPGSE informa que emitira o relatório e enviará ao conselho fiscal assim que possível. Em uma amostragem de 14 itens no contas a pagar, o conselho fiscal encontrou divergência no saldo de um

fornecedor. Assessoria contábil ficará de analisar os dados em questão, respondendo o questionamento o mais breve possível.

O conselho questionou sobre a possibilidade da entidade conseguir o CEBAS, o IPGSE menciona que já fez uma solicitação em 2022, e posteriormente efetuará outra solicitação adequando ao novo decreto.

Nesse contexto, a avaliação detalhada realizada pelo Conselho Fiscal não apenas ratificou a integridade e precisão das informações contidas no balancete, mas também reforçou a solidez e transparência na gestão financeira do IPGSE. Dessa forma, respaldados por uma análise criteriosa, os membros do Conselho Fiscal opinam pela aprovação das informações, reforçando o compromisso da instituição com uma administração responsável e eficaz.

Rio Verde, 21 de agosto de 2024.



**EDSON ALVES DA SILVA**  
**MEMBRO TITULAR DO CONSELHO**



**ANA ROSA BUENO**  
**MEMBRO TITULAR DO CONSELHO**



**CLEIBER DE FÁTIMA FERREIRA LIMA GONÇALVES**  
**MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO**